RESOLUÇÃO Nº 020/2021

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2021, aprovado através da Resolução nº 081/2020 de 03 de agosto de 2020.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense, Manoel Rodrigo Amado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no PLACIC do Consórcio no valor de R$ 2.141.964,99 (dois milhões cento e quarenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense
01.001.10.302.0003.2003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 2.048.845,76
36501 - 369.09.02.05.20 Prestação de Serviço SUS - Exercício Anterior
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica.....R$ 93.119,23
36407 - 1005.03.02.01.01 Convênio Nº 062/2018 Custeio Estado/SESA - Exercício Anterior

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no art. 43, parágrafo 1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, proveniente de parte do saldo bancário líquido em 31/12/2020 apurado na seguinte conta bancária:

Banco	Agência	Conta	Valor	Fonte-TCE
Caixa Econômica Federal	1756	87-9	2.048.845,76	02369 - 369.09.02.05.20
Caixa Econômica Federal	1756	4705-6	93.119,23	33407 - 1005.03.02.01.01
TOTAL			**2.141.964,99**	

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 12 de abril de 2021.

Manoel Rodrigo Amado
PRESIDENTE